

Ata da reunião de abertura e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019**, que tem como objeto Registro de Preços para futura contratação de empresa visando a Aquisição parcelada de Combustíveis e derivados, lubrificantes para atender a demanda da frota de veículos leves e pesados, máquinas, próprios e locados a disposição da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais e Gás GLP para atender demanda da Prefeitura e Secretarias de Anísio de Abreu – PI.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil dezanove, às nove horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, Rua Maria das Mercês, 406, Centro, em Anísio de Abreu, sob responsabilidade do Sr. Clessio Chagas Oliveira-PREGOEIRO, com equipe de apoio, Aroldo Ribeiro Soares e Leandro Farias Brito, reuniram-se para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e proposta de preços, do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019**. O PREGOEIRO abriu a sessão pública conforme as disposições contidas no edital, onde constatou a presença das empresas **V SILVA & D SILVA LTDA CNPJ: 14.873.185/0001-53**, representada pelo Sr. Lucas Ferreira de Araújo, CPF Nº 045 049 215-02, e a Empresa **V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ 19.725.490/0001-11**, representada pelo Sr. Celso Alan dos Santos Fernandes, CPF nº. 007-417 853-90 sendo ambas credenciadas. Em seguida foram recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e de documentos de habilitação das empresas credenciadas, momento em que foram rubricados os lacres dos envelopes pelos os licitantes, pregoeiro e equipe de apoio, passando-se em seguida para abertura dos envelopes contendo as propostas das Empresas presentes. Antes da abertura dos mesmos, o Pregoeiro propôs estabelecer **5(cinco)** rodadas de lances, sendo aceito pelos licitantes. Em ato contínuo o PREGOEIRO, equipe de apoio passou a rubricar a proposta, juntamente com os licitantes. Após análise das mesmas, ficaram ambas classificadas para a fase competitiva, onde obteve-se o seguinte resultado:

Empresa	Item	V. Inicial RS	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance
V SILVA & D SILVA LTDA	Item 01 GASOLINA	3,89	3,86	3,84	3,81	3,78	3,73 Vencedor
V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME		4,38	3,87	3,85	3,82	3,79	3,75
V SILVA & D SILVA LTDA	Item 02 ÓLEO DIESEL S10	V. Inicial RS	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance
V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME		3,23	3,21	3,17	Declina		
		3,41	3,22	3,18	3,15		Vencedor
V SILVA & D SILVA LTDA	Item 03 OLEO DIESEL COMUM	V. Inicial RS	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance
V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME		3,15 Vencedor					
		NÃO COTOU					
V SILVA & D SILVA LTDA	Item 04 FLUIDO P/DIREÇÃO HIDRAULICA	V. Inicial RS	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance
V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME		11,80	11,74	11,71	11,69	11,66	11,59 Vencedora
		18,95	11,75	11,72	11,70	11,67	11,60

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

		V. Inicial RS	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance
V SILVA & D SILVA LTDA	Item 05 FLUIDO P/FREIO C/500ML	15,20	Declina				
V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME		13,45	Vencedor				
V SILVA & D SILVA LTDA	Item 06 GRAXA 20 KG	V. Inicial RS 172,00	1º lance 169,00	2º lance 166,00	3º lance 164,00	4º lance 1,61,00	5º lance
V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME		207,17	170,00	167,00	165,00	162,00	Declina
V SILVA & D SILVA LTDA	Item 07 OLEO HIDRAULICO 68 GL C/20 LT	V. Inicial RS 172,80	1º lance 170,00	2º lance 167,00	3º lance 164,00	4º lance 159,00	5º lance 154,00
V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME		257,30	171,00	168,00	165,00	160,00	155,00
V SILVA & D SILVA LTDA	Item 08 OLEO LUBRIFICANTE P/CUBO E DIFERENCIAL 90 GL C/20 LT	V. Inicial RS 207,00	1º lance 204,00	2º lance 201,00	3º lance 197,00	4º lance 194,00	5º lance 188,99
V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME		242,25	205,00	202,00	198,00	195,00	190,00
V SILVA & D SILVA LTDA	Item 09 OLEO LUBRIFICANTE 15/40 EXTRA TURBO-20!	V. Inicial RS 279,00	1º lance 257,00	2º lance Declina			
V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME		258,34	256,00	Vencedor			
V SILVA & D SILVA LTDA	Item 10 OLEO LUBRIFICANTE 20X50 1000L	V. Inicial RS 15,05	1º lance 14,90	2º lance 14,50	3º lance 14,40	4º lance	5º lance
V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME		16,00	15,00	14,70	14,45	Declina	
V SILVA & D SILVA LTDA	Item 11 OLEO LUBRIFICANTE 40 DIESEL	V. Inicial RS 12,70	1º lance 12,48	2º lance 12,45	3º lance 12,40	4º lance 12,37	5º lance 12,35
V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME		15,87	12,50	12,46	12,43	12,38	12,36
V SILVA & D SILVA LTDA	Item 12 OLEO LUBRIFICANTE 40 DIESEL GL C/20 L	V. Inicial RS 240,00	1º lance 237,90	2º lance 236,90	3º lance 235,95	4º lance 234,95	5º lance 231,99
V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME		256,08	238,00	237,00	236,00	235,00	232,00
V SILVA & D SILVA	Item 13	V. Inicial	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance

Dato

[Signature]

[Signature]

[Signature]

LTDA	OLEO P/ENGRENAGEM	RS						
		11.80						
V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME	CAIXA DE MARCHA 90 ILT	Vencedor	Declina					
		16.66						
V SILVA & D SILVA LTDA	Item 14	V. Inicial	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance	
	OLEO SINTETICO PARA MOTOR 5W40	RS						
		19.12	18,95	18,79	18,69	18,64	18,59	Vencedor
V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME		27.20	19,00	18,80	18,70	18,65	18,60	
V SILVA & D SILVA LTDA	Item 15	V. Inicial	1º lance	2º lance	3º lance	4º lance	5º lance	
	GAS GLP BOT 13 KG	RS						
		80.00						
V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME		Vencedor						
		NÃO COTOU						

Encerrada a fase de lances, a Empresa **V SILVA & D SILVA LTDA** apresentou o menor preço para os ITENS 01, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, e a Empresa **V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, apresentou o menor preço para os ITENS 02, 05 e 09, conforme mapa acima. Em seguida o PREGOEIRO procedeu à abertura do envelope **nº 02** – “Documentos de Habilitação” das empresas, que foram todos rubricados pela comissão e pelas empresas, e verificou-se a conformidade dos mesmos, face às exigências expressas no instrumento convocatório, em relação a empresa **V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME** foi constatado que a Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal/PGFN foi apresentada com validade vencida. Dando prosseguimento foi aberto para as empresas se manifestarem acerca das proposta e habilitação de cada empresa. O representante da empresa **V SILVA & D SILVA LTDA**, alega que em relação a proposta de preços da empresa **V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME** que a mesma cotou preço para os itens lubrificantes sendo que no atestado apresentado na fase de habilitação pela mesma atesta apenas o fornecimento de combustíveis, bem como os preços apresentados devem ser considerados inexequíveis, desta forma pede a desclassificação da proposta da referida empresa. já em relação a habilitação, a DHP de Balanço apresentada foi emitida no dia 15/01/2019, sendo que o Balanço Patrimonial da mesma fora registrado em 09/02/2018. O representante da empresa **V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME** alega que em relação a proposta de preços da empresa **V SILVA & D SILVA LTDA** os preços propostos pela mesma estão abaixo do mercado e por isso pede a desclassificação por considerar inexequível, e em relação a habilitação a empresa não apresentou a DHP de Balanço e livro diário, devendo para tanto o Pregoeiro considerar a mesma inabilitada, e que em relação a Certidão da RFB/PGFN apresentada com validade vencida, está requer o prazo legal para apresentação da mesma, de acordo com a LC 123/2006 e LC 147/2014 (lei das ME e EPPs). O Pregoeiro dando continuidade informou que será considerado e aberto o prazo solicitado pela empresa **V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME** e será concedido na forma da lei, e que em relação aos preços apresentados por todas as licitantes deste certame, estas deverão no prazo de 02 (dois) dias úteis apresentar documentos, notas fiscais e planilhas que comprovem a capacidade de fornecimento dos produtos para os quais apresentaram o menor preço, caso venha a ser contratado, e ainda, caso queiram apresentem recursos sobre os questionamentos feitos, no prazo de 03 (três) dias úteis na forma da lei. Não havendo mais registro a fazer pelos licitantes, o PREGOEIRO

Ente *JP* *JP* *JP*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



comunicou que os prazos se iniciam a partir do dia 07/02/2019 e que após esta CPL se manifestará nos autos do processo após transcorrido os prazos legais, e então submetido a autoridade competente para apreciação, e os trabalhos foram encerrados e foi lavrada a presente ata, e isto feito a mesma vai lida e assinada pela comissão e os que desejarem.

Anísio de Abreu, 06 de fevereiro de 2019.

Clessio Chagas Oliveira
Pregoeiro

Aroldo Ribeiro Soares
Membro

Leandro Farias Brito
Membro

V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTIVEIS LTDA-ME

V SILVA & D SILVA LTDA